



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 037/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 27/02/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir uma Ponte sobre o Córrego próximo a propriedade do Srº Adelimar Santana, na divisa entre as Fazendas Novo Horizonte e Bom Sucesso, de propriedade do Srº Paulo Avelino Boelli, às margens direita do Rio Rafael, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores/produtores rurais da região, que precisam ter acesso às propriedades. Antigamente, tinha uma ponte, mas foi queimada com um fogo descontrolado na região. Atualmente, os moradores passam por um val. No entanto, quando é período de chuvas não tem condições de sair ou chegar a suas propriedades, pois filham ilhados, já que do outro lado é o Rio Rafael, e nesse ponto não tem ponte. As condições atuais tem trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois em situações de emergência tem trazido preocupação, pois não conseguem sair para procurar atendimento médico, por exemplo. E, para garantir segurança de todos e trafegabilidade da região, justifica o nosso pedido. É oportuno salientar que a referida indicação reforça a indicação nº 140/2022, apresentada no dia 02/05/2022. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de fevereiro de 2023.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Vereador

Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo Cesar Trindade
Vereador

Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador